



PORTARIA Nº 079-DG/IFAM CPA, DE 04 DE MAIO DE 2023.

O DIRETOR-GERAL DO IFAM *CAMPUS* PARINTINS AM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.134-GR/IFAM, de 27 de maio de 2019, publicada no DOU nº 102, de 29/05/2019, republicada no DOU nº 116, de 18/06/2019, seção 2, pág. 31, e;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 154, inciso I, do Regimento Geral do IFAM;

CONSIDERANDO o teor do email da Coordenação de Assistência ao Educando, de 27/04/2023.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR e TORNAR PÚBLICO o **Resultado Geral Final** da Seleção de discentes participantes da Concessão de Benefícios do **Programa Socioassistencial Estudantil 2023/1**, objeto do Edital nº 01/2023/CAE/IFAM-CPA/*Campus* Parintins.

II – À Coordenação de Assistência ao Educando para acompanhamento e providências que se fizerem necessárias.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

KLEBER DE BRITTO SOUZA

Diretor-Geral do IFAM *Campus* Parintins
Port. nº 1.134-GR/IFAM, de 27/05/2019.